



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PEDRÓGÃO GRANDE

Estratégia de Educação Para a Cidadania

ÍNDICE:

- 1- Introdução
- 2- Domínios e temas
- 3- Organização do Trabalho
- 4- Projetos
- 5- Parcerias
- 6- Avaliação das Aprendizagens
- 7- Avaliação da Estratégia

Aprovado em Conselho Pedagógico 14-11-2018



1- INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta a Estratégia de Educação Para a Cidadania das Escolas do Agrupamento de Pedrógão Grande, respondendo assim ao solicitado no ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho e no artigo 11.º da Portaria n.º223-A/2018 de 3 de agosto.

Ponto 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de Julho:

“Cabe a cada escola aprovar a sua estratégia de educação para a cidadania, definindo:

- a) Os domínios, os temas e as aprendizagens a desenvolver em cada ciclo e ano de escolaridade;*
- b) O modo de organização do trabalho;*
- c) Os projetos a desenvolver pelos alunos que concretizam na comunidade as aprendizagens a desenvolver;*
- d) As parcerias a estabelecer com entidades da comunidade numa perspetiva de trabalho em rede, com vista à concretização dos projetos;*
- e) A avaliação das aprendizagens dos alunos;*
- f) A avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania da escola.”*

2- ORGANIZAÇÃO DOS DIFERENTES DOMÍNIOS PARA A CIDADANIA POR CICLO

a) Organização dos domínios do 1º Grupo

GRUPOS	DOMÍNIOS	1ºCEB				2ºCEB		3ºCEB		
		Anos				Anos		Anos		
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
1ºGrupo (Obrigatório para todos os níveis)	Direitos Humanos	x	x	x	x	Port	Port HGP EV	Hist	Hist	CN Hist Geo
	Igualdade de Género	x	x	x	x	Port	HGP EV	Hist	Hist EF Geo	CN Hist EF
	Interculturalidade	x	x	x	x	Port	Port HGP EV	Hist	Hist Geo	Hist
	Desenvolvimento Sustentável	x	x	x	x	Port HGP Cidad.	Port HGP	FQ CN Hist	CN Hist Geo	Hist Geo
	Educação Ambiental	x	x	x	x	HGP Cid ET	Cid e Des	Flo e Amb FQ CN Hist Geo	CN Hist	Hist Geo
	Saúde	x	x	x	x	Saúde Cid EF TIC	EF CN	Hist EF	Hist EF Geo	CN Hist EF

3- MODO DE ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

No Pré-escolar e 1º Ciclo, a componente de Educação para a Cidadania é uma área de integração curricular transversal.

No 2º e 3º Ciclo, a componente de Educação para a Cidadania é oferta como disciplina autónoma, quinzenal e é, preferencialmente, da responsabilidade do Diretor de Turma de forma a que este seja também o coordenador da abordagem dos temas e projetos no âmbito das diferentes disciplinas de cada turma.

As disciplinas de oferta complementar escolhidas no Agrupamento de Escolas de Pedrógão Grande vêm reforçar a importância atribuída pela nossa comunidade a alguns dos domínios apresentados na Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania; assim no 5º ano é implementada a disciplina “Saúde e Bem-estar” e no 7º ano a disciplina “ Floresta e Ambiente” que contribuirão diretamente para o trabalho dos domínios “Desenvolvimento Sustentável”, Educação Ambiental, Saúde, Sexualidade, Segurança Rodoviária” e “Risco”.

4- PROJETOS A DESENVOLVER PELOS ALUNOS

Os alunos são envolvidos na escolha dos subtemas a abordar e das ações a desenvolver de forma a que se sintam mais implicados na concretização da sua aprendizagem e dos projetos definidos. A responsabilidade pela escolha e implementação dos projetos cabe assim aos alunos e docentes das disciplinas de cada conselho de turma.

5- PARCERIAS A ESTABELEECER

Sem prejuízo de outros parceiros a definir ao longo da implementação dos projetos, são entidades parceiras do Agrupamento as citadas nas páginas 7 e 8 do nosso [Projeto Educativo](#) e ainda:

- a) A APFLOR (Associação de Produtores e Proprietários Florestais do Concelho de Pedrógão Grande);
- b) A Casa de Pedrógão Grande.

6- AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

No 1º Ciclo a avaliação das aprendizagens realizadas pelos alunos no âmbito dos diversos domínios da Educação Para a Cidadania reflete-se na avaliação efetuada nas outras componentes do currículo.

No 2º e 3º Ciclo aplicam-se os seguintes critérios de avaliação na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento. Para as restantes disciplinas envolvidas na concretização de projetos no âmbito da Educação para a Cidadania, as aprendizagens realizadas são avaliadas em função dos critérios definidos para cada disciplina.

Critérios de Avaliação - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO - 2ºe 3º CEB

Áreas de Competências	Descritores de desempenho	Ponderação
Linguagens e textos	<ul style="list-style-type: none"> - Compreendem, interpretam e expressam factos, opiniões, conceitos quer oralmente, quer por escrito. 	5%
Informação e Comunicação	<ul style="list-style-type: none"> - Pesquisam sobre os domínios abordados - Recorrem à informação disponível em fontes documentais físicas e digitais - Organizam a informação recolhida de acordo com um plano - Expõem o trabalho resultante das pesquisas feitas 	15%
Pensamento Crítico e Pensamento Criativo	<ul style="list-style-type: none"> - Prevêem e avaliam o impacto das suas decisões - Desenvolvem novas ideias e soluções - Apresentam argumentos válidos para a fundamentação das tomadas de posição 	5%
Raciocínio e resolução de problemas	<ul style="list-style-type: none"> - Definem e executam estratégias adequadas para investigar e responder às questões iniciais - Analisar criticamente a informação disponível, reformulando, se necessário, as estratégias adotadas 	5%
Saber Científico, Técnico e Tecnológico	<ul style="list-style-type: none"> - Colocam questões sobre os domínios abordados - Aplicam conhecimentos adquiridos na tomada de decisão - Identificam os requisitos técnicos e os recursos para a concretização de projetos 	5%
Relacionamento Interpessoal	<ul style="list-style-type: none"> - Mantêm relações diversas e positivas entre si e com os outros - Trabalham em equipa - Resolvem os problemas de natureza relacional de forma pacífica 	20%
Desenvolvimento Pessoal e Autonomia	<ul style="list-style-type: none"> - Identificam áreas de interesse e de necessidade de aquisição de novas competências - Procuram as ajudas e apoios mais eficazes para alcançarem os seus objetivos 	5%
Bem-estar saúde e ambiente	<ul style="list-style-type: none"> - Adotam comportamentos que promovem a saúde e o bem-estar - Manifestam consciência e responsabilidade ambiental 	30%
Sensibilidade Estética e Artística	<ul style="list-style-type: none"> - Valorizam as manifestações culturais da comunidade - Participam em atividades artísticas 	5%
Consciência e Domínio do Corpo	<ul style="list-style-type: none"> - Reconhecem a importância das atividades motoras 	5%

7- AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA DO AGRUPAMENTO

A avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania realiza-se em Conselho Pedagógico obrigatoriamente no final de cada ano letivo, fundamentando-se:

- a) Nas atas dos Conselhos de Turma (que recolhem o parecer dos Encarregados de Educação e dos docentes sobre os projetos implementados);
- b) Nos documentos de planificação, aplicação e avaliação produzidos pelos docentes;
- c) Nos inquéritos aplicados aos alunos.

Para arquivo sistemático da documentação criada no âmbito da estratégia de Educação para a Cidadania do Agrupamento foi criada uma disciplina com o mesmo nome que pode ser consultada em:

<http://agpedrogao-m.ccems.pt/course/view.php?id=306>

Aprovado no Conselho Pedagógico do dia 14 de Novembro de 2018

Coordenadora da Estratégia de Educação Para a Cidadania:

Natércia Rodrigues